

DECRETO Nº 12031, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza permuta de permissões de uso de bancas no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 36257/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 9.784, de 02 de dezembro de 2002, a permuta entre a Sra. Olivia da Silva, RG nº 29.961.287-9, permissionária da Banca de nº 08 e Jurema de Fátima Sanger, portadora do RG nº 17.634.145, permissionária da Banca de nº 73, localizadas no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de novembro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de novembro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa